



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

OFÍCIO Nº 1231/2023/OVG

Goiânia, 08 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

Rua 82, nº 400, Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 7º andar - Setor Central

Goiânia-GO, CEP: 74015-908

Assunto: Alteração da especificação, descrição e unidade de medida da meta do Programa Jovens Talentos no 22º Termo Aditivo.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, esclarecemos que no 22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011-SEAD/OVG foi acrescentado um serviço voltado à ampliação de iniciativas voltadas à juventude, com o objetivo de gerar oportunidades de inserção no mundo do trabalho, por meio do preparo, orientação e acompanhamento da trajetória de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, denominado **Programa Jovens Talentos**, executado pela Gerência de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho (GPIMT).

Neste contexto, a proposta do Programa é baseada em uma metodologia dinâmica que envolve inúmeras ações, tais como acompanhamentos, orientações, oficinas, rodas de conversa, avaliação do perfil profissional e/ou vocacional, capacitações e construção do projeto de vida dos beneficiários, o que possibilitará, por meio da profissionalização, perspectivas de ingresso e permanência no mundo do trabalho e, conseqüentemente, acesso à renda, autonomia e protagonismo do público-alvo.

No entanto, as redações da especificação, descrição e unidade de medida da meta, contidas nos Anexos I, II e III do aditivo vigente, ficaram incompatíveis com as ações realizadas pelo Programa, sendo necessário um ajuste para os números previstos ficarem adequados aos serviços ofertados, uma vez que cada usuário cadastrado poderá receber mais de um tipo de atendimento como forma de prepará-lo para o mundo do trabalho e sua jornada de vida.

Assim, **ONDE SE LÊ:**

ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA
Número de beneficiários atendidos pelo Programa Jovens Talentos.	Beneficiários atendidos nas capacitações, qualificações e encaminhamentos para vagas de estágio/emprego.	USUÁRIO

LEIA-SE:

ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA
Número de atendimentos aos beneficiários do Programa Jovens Talentos.	Atendimentos aos beneficiários nos acompanhamentos, orientações, capacitações, qualificações e encaminhamentos para o mundo do trabalho.	ATENDIMENTO

Reforçamos, mais uma vez, que esta oferta se posiciona como estratégica para instituir uma rede protetiva e de parcerias, a fim de contribuir para a melhoria das condições de vida e de cidadania dos usuários e suas famílias.

Isto posto, desde já externamos protestos de estima e apreço, aguardando um parecer positivo em relação à solicitação apresentada.

Atenciosamente,

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO
Diretora Geral

JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN
Diretora de Planejamento e Gestão

SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN, Diretor (a)**, em 09/08/2023, às 09:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 10/08/2023, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 11/08/2023, às 08:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50485204** e o código CRC **A679C320**.

DIRETORIA GERAL
AVENIDA T-14, 249 - SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO - CEP 74000-000.



Referência: Processo nº 202300005006184



SEI 50485204

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO (OVG/SEAD)

Referência: Processo nº 202300005006184

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Alteração da redação de especificação, descrição e unidade de medida da meta do Programa Jovens Talentos no 22º Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 133/2023/SEAD/CACG/SEAD-15671

1 Nos autos concernentes à Organização das Voluntárias de Goiás, por meio do Ofício nº 1231/2023/OVG (SEI nº 50485204), é pleiteada uma revisão na especificação, descrição e unidade de medida das metas presentes nos Anexos I, II e III do 22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011-SEAD/OVG.

2 Visto que a solicitação consiste apenas em alteração de redação, já que o real intuito dos Anexos I, II e III do aditivo vigente quanto ao **Programa Jovens Talentos** é o de quantificar os atendimentos aos jovens em situação de vulnerabilidade.

3 Assim, concordamos com a solicitação da alteração proposta e retornamos os autos ao Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, via Chefia de Gabinete.

Goiânia, 15 de agosto de 2023.

ADRIANO BARROS TEIXEIRA SILVA AIRES
Presidente da Comissão
Portaria nº 216/2023/SEAD (SEI nº 000038012040)

JANAÍNA FERREIRA VITURINO
Membro

JOSÉ EDUARDO JAYME OLIVEIRA
Membro

TATIANA DE SOUZA MORAIS
Membro



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO JAYME OLIVEIRA, Membro**, em 15/08/2023, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO BARROS TEIXEIRA SILVA AIRES, Presidente de Comissão**, em 15/08/2023, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA FERREIRA VITURINO, Membro**, em 15/08/2023, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DE SOUZA MORAIS, Membro**, em 15/08/2023, às 10:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 50678225 e o código CRC 2E72AD08.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO (OVG/SEAD)
AVENIDA UNIVERSITÁRIA Nº 609, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA - GO - CEP: 74.605-010
- (62) 3201-8707.



Referência: Processo nº 202300005006184



SEI 50678225

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Referência: Processo nº 202300005006184

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Alteração da especificação, descrição e unidade de medida da meta do Programa Jovens Talentos no 22º Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 5644/2023/GAB

1 Autos em que a Organização das Voluntárias de Goiás, via Ofício nº 1231/2023 (50485204), solicita uma revisão na especificação, descrição e unidade de medida das metas presentes nos Anexos I, II e III do 22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD/OVG.

2 Neste sentido, via Despacho nº 133/2023 (50678225), a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, tendo em vista que a solicitação consiste apenas em alteração de redação, já que o real intuito dos Anexos I, II e III do aditivo vigente quanto ao Programa Jovens Talentos é o de quantificar os atendimentos aos jovens em situação de vulnerabilidade, concorda com a solicitação da alteração proposta e retorna os autos a este Gabinete.

3 Ante o exposto, retornem-se os autos à **Organização das Voluntárias de Goiás - OVG** para conhecimento.

Goiânia, 15 de agosto de 2023.

MÁRCIA FREIRE DANTAS COUTINHO
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete**, em 17/08/2023, às 09:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 50728888 e o código CRC 74206C85.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5779.



Referência: Processo nº 202300005006184



SEI 50728888